

A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guimard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 167/2026, referente , P.G.B. SOUZA-LTDA – CNPJ Nº 39.488.793/0001-75, Pregão ELETRÔNICO Nº 016/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025, TERMO DE CONTRATO Nº 167/2026, Celebrado com o Município de Senador Guimard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a contratação de empresa para confecção de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Eletrônico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guimard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- Ana Beatriz de Souza Martins – GESTOR
- Vagno da Silva Neves – FISCAL (titular)
- Laura Rebeca Maia Amâncio – FISCAL (substituto)

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guimard – Acre, 27 de maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

Objeto: Será objeto da presente licitação a Contratação de empresa para manutenção corretiva da malha viária urbana, abrangendo tapa-buraco com aplicação de CBUQ e elementos de drenagem superficial das Vias Urbanas do Município Senador Guimard/AC, conforme recursos oriundos de emendas especiais parlamentares, conforme plano de ação nº 09032025-076312/2025, 09032026-097272/2026, 09032025-076313/2025, 09032026-088881/2026, 09032026-089381/2026, 09032025-085271/2025, 09032025-076130/2025, emenda nº 202526860001, 202643300008, 202526860001, 202643940002, 202644630002, 202544630004, 202544630002.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre ou através do e-mail: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>; cplsenadorguimard2019@gmail.com; <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br.

Propostas: Serão recebidas até às 11:00hs (horário de Brasília) do dia 12/06/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.licitanet.com.br.

Senador Guimard/AC, 28 de maio de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

Objeto: Será objeto da presente licitação a Contratação de empresa para construção de calçadas acessíveis em Vias Públicas do Município de Senador Guimard/AC, conforme recursos oriundos de emenda especial parlamentar, conforme plano de ação nº 09032026-097921/2026, emenda nº 202644630005.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre ou através do e-mail: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>; cplsenadorguimard2019@gmail.com; <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/licitacoes>

www.licitanet.com.br.

Propostas: Serão recebidas até às 11:00hs (horário de Brasília) do dia 11/06/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.licitanet.com.br.

Senador Guimard/AC, 28 de maio de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão
Agente de Contratação

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 160/2025**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.938/2024**

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79, com sede administrativa na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 267, Centro, Tarauacá/AC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DAMASCENO CATÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARTINS E FERRAZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.318.187/0001-66, com sede na Rua Antônio Ferreira, nº 547, Bairro Praia, Tarauacá/AC, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90007/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº 160/2025, firmado entre as partes para execução dos serviços de construção de espaço para feira pública no Município de Tarauacá/AC, vinculado ao Convênio nº 909518/2020 – TransfereGov, celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Tarauacá.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente rescisão é formalizada com fundamento nos arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 313/2026 da Procuradoria Geral do Município.

2.2. A rescisão decorre da ausência de emissão da Ordem de Serviço e da inexistência de liberação dos recursos financeiros pelo Ministério das Cidades, circunstâncias que inviabilizaram a execução contratual.

2.3. Considera-se, ainda, a manifestação formal da CONTRATADA quanto à impossibilidade de manutenção da proposta originalmente apresentada, diante da defasagem dos valores e da ausência de previsão para início da execução contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

3.1. As partes declaram que não houve execução física ou financeira do objeto contratado.

3.2. Declaram, ainda, que não houve emissão de Ordem de Serviço, medição, faturamento ou pagamento relacionado ao Contrato Administrativo nº 160/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Caso tenha sido apresentada garantia contratual, a mesma deverá ser restituída à CONTRATADA, após verificação pela fiscalização e setores competentes acerca da inexistência de pendências administrativas, financeiras ou contratuais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

5.1. Permanecem resguardados os direitos da Administração Pública quanto à apuração de eventual responsabilidade superveniente, caso sejam constatados fatos posteriores que ensejem aplicação das medidas administrativas e legais cabíveis.

5.2. A presente rescisão não gera direito à indenização, lucros cessantes ou quaisquer compensações financeiras à CONTRATADA, ressalvadas despesas devidamente comprovadas e eventualmente reconhecidas pela Administração.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente Termo de Rescisão deverá ser publicado no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma da legislação vigente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tarauacá/AC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tarauacá – AC, 28 de maio de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

MARTINS E FERRAZ LTDA – ME

CNPJ nº 84.318.187/0001-66

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 72, caput, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o objeto da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, que tem por finalidade a locação de 01 (um) imóvel do tipo residencial, localizado em uma das principais vias do município, destinado ao funcionamento provisório do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, enquanto aguarda a conclusão do imóvel definitivo, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tarauacá – AC, com fulcro no art. 74, caput, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada a contratação da pessoa física Helio Clay Maia Jansen, inscrita no CPF nº 411.756.542-72, inventariante do espólio de Edmilson Ferreira Jansen, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para que sejam adotadas as providências necessárias à execução do contrato.

Publique-Se.

Tarauacá – AC, 28 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº 4.702/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo, destinado ao Centro de Zoonoses de Tarauacá, em cumprimento ao compromisso firmado entre o município de Tarauacá e o Ministério Público do Acre, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0800128-38.2023.8.01.0014, visando o cuidado dos cães que necessitam de assistência, que restou contratada a empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.412.571/0001-92.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Vassoura de Piaçava – Vassoura piaçava de primeira qualidade – confeccionada com piaçava de primeira linha, isenta de capim.	Unid	110	Casarão	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
43	Luva de látex multiuso para limpeza pesada, fabricada em borracha natural. Cor amarela. Tamanho M.	Unid	90	Volk	R\$ 6,50	R\$ 585,00
46	Avental multiuso impermeável com um bolso frontal e duas tiras de amarrar nas costas. Tamanho médio. Tamanho aproximadamente: 120cm x 70cm.	Unid	90	Vonder	R\$ 37,00	R\$ 3.330,00
VALOR TOTAL: cinco mil, cento e vinte e cinco reais.						R\$ 5.125,00

DA VIGÊNCIA: a vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 26/05/2026 a 26/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde
Orgão:	09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	010 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos
Projeto/Atividade:	2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Tarauacá – AC, 26 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.412.571/0001-92, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 4.039/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2026

OBJETO – Contratação de Prestação de Serviço especializado em Locação de Barco (Pessoa Jurídica) com condutor, destinado ao transporte fluvial de servidores, materiais, medicamentos, equipamentos e insumos diversos, nas áreas de difícil acesso da zona rural do município de Tarauacá, atendendo às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá, que restou contratada a empresa SFC LOCAFACIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.732.104/0001-32.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	CONTRATAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL, TIPO BAJOLA para Prestação de Serviço Especializado em Locação com Capacidade Mínima de 300 kg em madeira, medindo 4,5 metros de comprimento, com 0,90 cm de largura, sem cobertura, com motor e condutor, para realizar o transporte fluvial de servidores públicos do Município de Tarauacá/AC, em atendimento às necessidades das ações institucionais em áreas de difícil acesso.	Diária	SFC	40	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL: treze mil e oitocentos reais.						R\$ 13.800,00

DA VIGÊNCIA: a vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 26/05/2026 a 26/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Tarauacá – AC, 26 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e SFC LOCAFACIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.732.104/0001-32, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 4.039/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026

OBJETO – Contratação de Prestação de Serviço especializado em Locação de Barco (Pessoa Jurídica) com condutor, destinado ao transporte fluvial de servidores, materiais, medicamentos, equipamentos e insumos diversos, nas áreas de difícil acesso da zona rural do município de Tarauacá, atendendo às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá, que restou contratada a empresa MV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.157.519/0001-56.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	CONTRATAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL DE GRANDE PORTE: construída em madeira, com capacidade mínima de carga de 3 (três) toneladas, dotada de cobertura com toldo e fechamento lateral parcial (meia parede), equipada com motor de potência adequada para navegação segura, e acompanhada de condutor devidamente habilitado, para prestação de serviço de locação destinado ao transporte fluvial de servidores públicos do Município de Tarauacá/AC, em atendimento às necessidades das ações institucionais em áreas de difícil acesso.	Diária	MV	100	R\$ 544,99	R\$ 54.499,00
VALOR TOTAL: cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais.						R\$ 54.499,00

DA VIGÊNCIA: a vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 26/05/2026 a 26/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressaltadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 54.499,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 1.625 – Emenda Parlamentar nº 43940014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.700.61.3110 – Identificação das Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá – AC, 26 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.157.519/0001-56, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 4.039/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2026

OBJETO – Contratação de Prestação de Serviço especializado em Locação de Barco (Pessoa Jurídica) com condutor, destinado ao transporte fluvial de servidores, materiais, medicamentos, equipamentos e insumos diversos, nas áreas de difícil acesso da zona rural do município de Tarauacá, atendendo às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá, que restou contratada a empresa T. AGUIAR DO Ó LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.738.567/0001-38.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	CONTRATAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL DE GRANDE PORTE: construída em madeira, com capacidade mínima de carga de 6 (seis) toneladas, dotada de cobertura com toldo e fechamento lateral parcial (meia parede), equipada com motor de potência adequada para navegação segura, e acompanhada de condutor devidamente habilitado, para prestação de serviço de locação destinado ao transporte fluvial de servidores públicos do Município de Tarauacá/AC, em atendimento às necessidades das ações institucionais em áreas de difícil acesso.	Diária	T. A.	380	R\$ 1.050,00	R\$ 399.000,00
VALOR TOTAL: trezentos e noventa e nove mil reais.						R\$ 399.000,00

DA VIGÊNCIA: a vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 26/05/2026 a 26/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 1.625 – Emenda Parlamentar nº 43940014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.700.61.3110 – Identificação das Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá – AC, 26 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e T. AGUIAR DO Ó LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.738.567/0001-38, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 4.039/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026

OBJETO – Contratação de Prestação de Serviço especializado em Locação de Barco (Pessoa Jurídica) com condutor, destinado ao transporte fluvial de servidores, materiais, medicamentos, equipamentos e insumos diversos, nas áreas de difícil acesso da zona rural do município de Tarauacá, atendendo às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá, que restou contratada a empresa CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.231.183/0001-85.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	CONTRATAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL DE MÉDIO PORTE: construída em madeira, com capacidade mínima de 700 kg medindo 8 metros de comprimento, com 1 m e 20 cm de largura e 45 cm de profundidade, dotada de cobertura com toldo e fechamento lateral parcial (meia parede), equipada com motor de potência adequada para navegação segura, e acompanhada de condutor devidamente habilitado, para prestação de serviço de locação destinado ao transporte fluvial de servidores públicos do Município de Tarauacá/AC, em atendimento às necessidades das ações institucionais em áreas de difícil acesso.	Diária	CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA	130	R\$ 350,00	R\$ 45.500,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL DE PEQUENO PORTE: construída em madeira, com capacidade mínima de 600 kg medindo 6 metros de comprimento, com 1 m e 15 cm de largura e 25 cm de profundidade, sem toldo equipada com motor de potência adequada para navegação segura, e acompanhada de condutor devidamente habilitado, para prestação de serviço de locação destinado ao transporte fluvial de servidores públicos do Município de Tarauacá/AC, em atendimento às necessidades das ações institucionais em áreas de difícil acesso.	Diária	CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL: setenta e cinco mil e quinhentos reais.						R\$ 75.500,00

DA VIGÊNCIA: a vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 26/05/2026 a 26/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos
Proj./Ativ.: 1.625 – Emenda Parlamentar nº 43940017
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.700.61.3110 – Identificação das Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.
Tarauacá – AC, 26 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CONVENIÊNCIA VI-TÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.231.183/0001-85, pela CONTRATADA.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 0243/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 046/2026, cujo objeto é Contratação de Prestação de serviços de produção de vídeos especializada em serviços de captação, produção, edição e finalização de áudio e vídeos digitais, para publicidade de ações institucionais da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Marcus Roberto Farias de Souza, Secretária Municipal de Gabinete Civil, Decreto nº 163/2025.
FISCAL	Jaqueline Alencar de Oliveira, Chefe de Gabinete – Decreto nº N° 006/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 27 de maio de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 045/2026, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	José Maria Cacao Rocha, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através do Decreto Nº 003/2025.
FISCAL	Gessi Nascimento da Silva, Subsecretário, Subsecretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através do Decreto nº 056/2025.

Xapuri – Acre, 26 de maio de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE MAIO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xapuri – CMAS, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1163, de 20 de dezembro de 2022 e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, como órgão de controle social dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social, e;
Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Considerando, a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;
Considerando que é condição fundamental aos Municípios, aos Estados e Distrito Federal conforme o art. 30 da LOAS, e Art. 18 da NOB/SUAS – 2012 o Plano de Assistência Social, que é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Xapuri Acre, para o quadriênio 2026-2029

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Maria Zenaide Vieira Gusmão
Presidente do CMAS

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 046/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA PUBLICIDADE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI E A PESSOA JURÍDICA HAROLDO ZAINÉ SARKIS.

Dispensa de Licitação nº 013/2026

Processo Administrativo nº 039/2026

Município de Xapuri – AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município denominado CONTRATANTE, e o(a) pessoa jurídica Haroldo Zaine Sarkis, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.679.430/0001-04, com sede na Rua Deocleciano Lago, nº 144, Xapuri – Acre, doravante designada CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2025. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II) Contratação de Prestação de serviços de produção de vídeos especializada em serviços de captação, produção, edição e finalização de áudio e vídeos digitais, para publicidade de ações institucionais da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor do presente contrato será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme, já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários e totais conforme tabela anexa a este contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: Programa Trabalho: GABINETE DO PREFEITO Proj./Atividade: 2003-2004-2005-3010 GABINETE DO VICE-PREFEITO Proj./Atividade: 2009 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL Proj./Atividade: 20114-2078-2015 SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA, TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL Proj./Atividade: 2018-1090-1009-2090-2091-2092-2093-2094-2095-3005 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO Proj./Atividade de: 2028-1015-1017-1023-2029-2030-2031-2033-2035-2036-2037 – 2038-2043-2080-2081-2084-2099 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Proj./Atividade: 2041-2042-2044-2045-1039-1040-2046 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUARIA Proj./Atividade: 1043-1052-1063-2048 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE Proj./Atividade: 2049-1058-2022-2050 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E EVENTOS E TURISMO Proj./Atividade: 2006-2007-2052-1053 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Proj./Atividade: 3019 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE Proj./Atividade: 3018 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Proj./Atividade de: 1088-1091-2039-1028-1032-1033-1078-1094-1096-2021-2040-3003-3014 CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Xapuri-AC, em 27 de maio de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE E A EMPRESA HAROLDO ZAINÉ SARKIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.679.430/0001-04/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 045/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E A EMPRESA RL DA SILVA LTDA. Pregão Presencial nº 014/2025 Ata de Registro de Preços nº 043/2025 Processo Administrativo